



Município da Ribeira Brava

EDITAL

315 / 2025

Arrematação de Espaços Públicos para a Noite do Mercado 2025

(INSTALAÇÕES PARA COMES/ BEBES/OUTRAS)

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a arrematação dos espaços públicos, para a comercialização de comes, bebes e outros artigos, por ocasião da noite do Mercado 2025, no dia 20 de dezembro do presente ano, na vila da Ribeira Brava, se realiza no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), pelas 09H30, no salão nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

1 - A arrematação dos espaços, será feita de acordo com a seguinte ordem:

ZONA A (Roxo) - Barracas para bebidas alcoólicas e petiscos - 9h30

ZONA B (Verde) - Hambúrgueres, cachorros quentes e bebidas - 10h00

ZONA C (Rosa) - Artesanato/bijuterias - 10h30

A distribuição dos espaços far-se-á da seguinte forma:

- **ZONA A (Roxo) – Rua Gago Coutinho e Rua Dr. Nicodemos Pereira**
7 Espaços - Barracas de bebidas alcoólicas e petiscos
Base de licitação = 270,00€

- **ZONA B (Verde) – Rua Dr. Nicodemos Pereira**
3 Espaços - Barracas, caravanas/roulotes - cachorros quentes, bolo do caco, pão com chouriço e similares
Base de licitação = 270,00€



Município da Ribeira Brava

EDITAL

315 / 2025

- **ZONA C (Rosa) – Rua Dr. Nicodemos Pereira**
2 Espaços - Artesanato/bijuterias/rebuçados entre outros
Base de licitação = 81,00€

Nota:

Aos valores acima descritos, e após a arrematação, estão incluídos um ponto de água e de luz nos **espaços A e B** (espaços de comes e bebes) e nos **Espaços C** inclui um ponto de luz.

As licitações serão feitas: de 20€ em 20€.

2. Condições de arrematação:

- 1- Os requerimentos deverão ser apresentados até às 13h00 do dia 10 de dezembro de 2025 e pago o valor de 10 € (apreciação do pedido), devendo acompanhar com o Inicio de Atividade, atualizado.
- 2- Cada arrematante deve estar presente na sessão de arrematação, não sendo possível que outros arrematem em seu nome.
- 3- O arrematante deve fazer-se acompanhar da Guia de Pagamento no dia da arrematação.
- 4- O pagamento dos espaços será efetuado no momento da arrematação (em numerário/multibanco).
- 5- As bebidas, deverão ser servidas em copos de plástico, de acordo com a lei em vigor, em conformidade com o disposto na alínea 7.º, do artigo 3º do DL n.º 50/2013, de 16 de abril.
- 6- Os feirantes das diversas podem colocar as suas barracas/bancas a partir das 8:00 do dia 19 de dezembro e deverão remover as suas instalações até às 12:00 do dia 22 de dezembro.



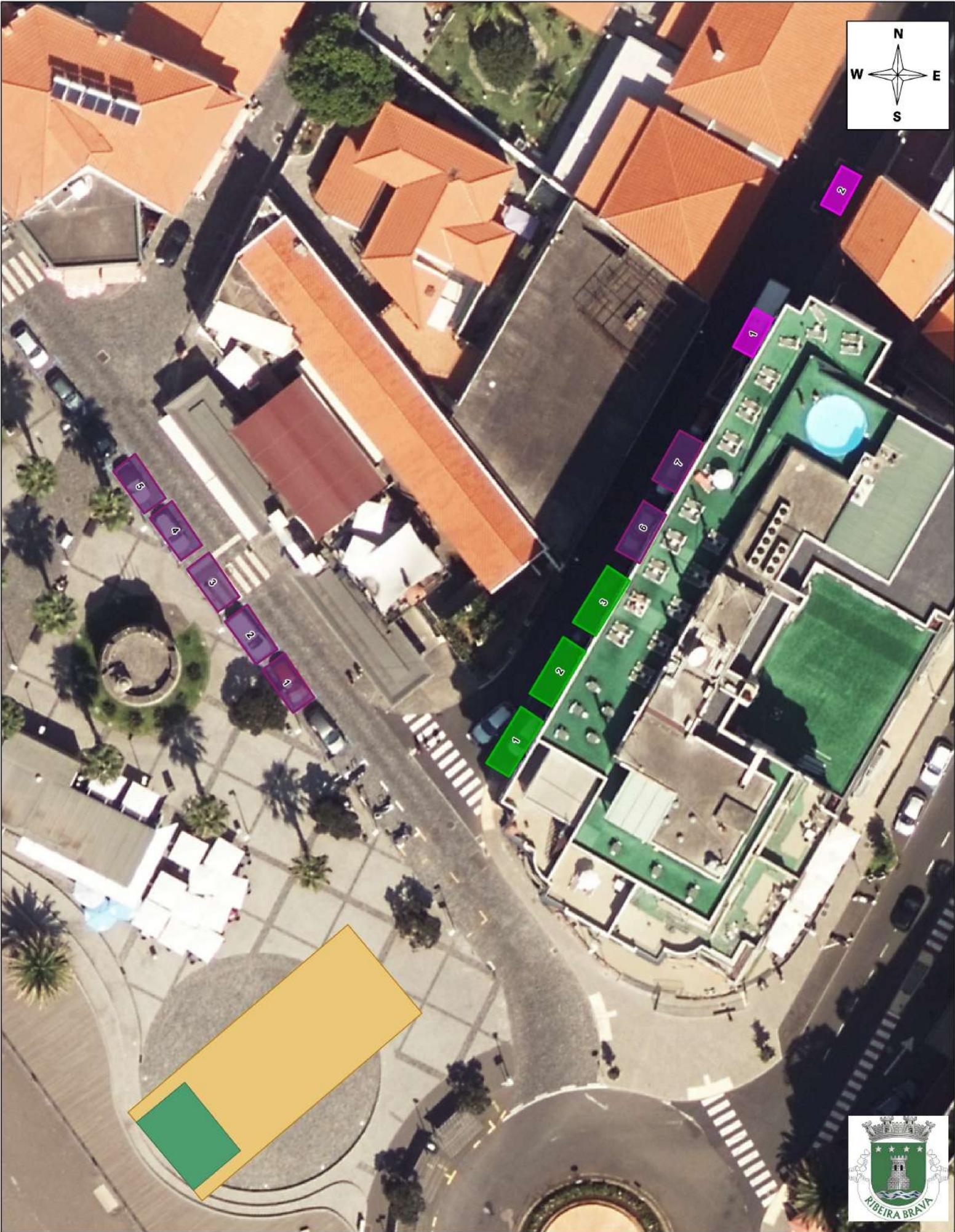
Município da Ribeira Brava
EDITAL
315 / 2025

- 7- No espaço arrematado, só poderão ser vendidos os produtos definidos pelas zonas acima descritas. Em caso de incumprimento, será instaurado o respetivo processo de contraordenação e perda do direito de ocupação de espaço público, sem devolução do valor.
- 8- Após a arrematação dos espaços, os restantes podem ser atribuídos a outros feirantes interessados, pelo valor da arrematação mais alto, acrescendo 10% ao arrematado, exceto às Associações e entidades sem fins lucrativos.
- 9- Após a última arrematação, os espaços da zona A e B, na Rua Dr.^o Nicodemos Pereira, serão atribuídos às Associações e entidades s/fins lucrativos.
- 10- A arrematação é feita sequencialmente, finalizando após a última arrematação.
- 11- Caso a procura ultrapasse o limite estipulado, o Município poderá aumentar os espaços pretendidos.
- 12- Cada feirante é responsável pelo material e limpeza do seu espaço durante a realização do evento.

Ribeira Brava, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Jorge Manuel Faria Santos (Dr.))



NOITE DO MERCADO

[Purple]	BEBIDAS	[Yellow]	TENDA
[Green]	ROULETES - BOLO DO CACO	[Grey]	PALCO
[Pink]	ARTESANATO		